



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 3.015/2.020

**“Declara ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2.020”.**

**OSVALDO ÂNGELO ALVES**, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2.020, a comemoração do “Dia do Servidor Público”, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Municipal, com exceção dos serviços essenciais.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, o expediente será normal nas repartições municipais no dia 28 de outubro de 2.020.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bofete (SP), 15 de outubro de 2020.

  
**OSVALDO ÂNGELO ALVES**  
Prefeito Municipal